



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1686 quinta-feira, 28 de maio de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

### PORTARIA N.º 139, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares bem como de seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Olegário.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e o art. 12 da Lei Municipal n° 1.256 de 06 de março de 1991;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, nos exatos termos do art. 3º da Lei Municipal n° 1.256 de 06 de março de 1991, pelo período de dois anos, passando a ter a seguinte composição:

#### I – Representantes das Instituições Prestadoras de Serviço na Área de Saúde:

**Titular:** Lara Cristina de Oliveira

**Suplente:** Maria José Felisberto

**Titular:** Poliany Aparecida Soares

**Suplente:** Matheus José Fonseca Santos

#### II – Representantes dos Trabalhadores do Serviço de Saúde:

**Titular:** Valdison João de Oliveira

**Suplente:** Fernando dos Reis Tiago

**Titular:** Clênia Cecília Coelho Braga

**Suplente:** Taiza Cristina Ribeiro Maia

#### III – Representantes da População Usuária do Serviço de Saúde

**Titular:** José dos Santos Tiago

**Suplente:** Antônio José de Freitas

**Titular:** Vânia Aparecida da Fonseca Santos

**Suplente:** Simone Carolina da Silva

**Titular:** Valdeir Antônio Roque

**Suplente:** Liliam Reis Luiz

**Titular:** Elza Leite Fernandes

**Suplente:** Regina Zélia Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário, 23 de dezembro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

**Prefeito Municipal**

## DECRETOS CONTABILIDADE

### DECRETO No:02194 /2026

#### ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

#### ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILANCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>321 Material de Consumo</b>	<b>2.955,00</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.955,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>920,00</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	920,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILANCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2003	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>327 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>873,96</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	873,96	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.220,00</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.220,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>508 Material de Consumo</b>	<b>10.552,92</b>	
2.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom.	10.552,92	
<b>TOTAL: R\$17.521,88</b>			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$ 17.521,88

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 21 DE MAIO DE 2026

### DECRETO No:02198 /2026

#### ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

#### ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

## AVISO DE CONCORRÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG** – Aviso de Concorrência – PL 036/2026 Concorrência 004/2026 – O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a CONCORRÊNCIA do PL 036/2026 Concorrência 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a construção de unidade básica de saúde (UBS) porte 1, no bairro Bela Vista, no Município de Presidente Olegário/MG, objeto da proposta n° 11585781000125006, apresentada ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), habilitada pela portaria GM/MS n° 8.205, de 22 de setembro de 2025. Data da sessão: 07/07/2026 às 09horas no Portal da Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>. Outras inf: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes.licitacao@po.mg.gov.br> ou 3438110070. Monize Angela de Andrade – Agente de Contratação.

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA		
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2148	BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>398 Material de Consumo</b>	<b>18.000,00</b>	
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	18.000,00	
02.13	SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO		
02.13.01	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL		
13.391.1302.2115	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUMPAC		
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>646 Serviços de Consultoria</b>	<b>1.096,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.096,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$19.096,00</b>			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA		
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASSIST SOCIAL		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>390 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>18.000,00</b>	
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	18.000,00	
02.13	SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO		
02.13.01	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL		
13.391.1302.1323	RESTAUR./REFORMA/MANUT. BENS PATR. HIST.		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>643 Obras e Instalações</b>	<b>1.096,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.096,00	
<b>TOTAL: R\$19.096,00</b>			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE MAIO DE 2026



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1686 quinta-feira, 28 de maio de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG** – Aviso de Reabertura de Prazo – PL 034/2026 Concorrência 003/2026 – O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a REABERTURA DA LICITAÇÃO referente ao PL 034/2026 Concorrência Eletrônica n° 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de coleta manual e transporte de resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico e equiparados), abrangendo a sede urbana do município, chacreamentos urbanos e os povoados/distritos (incluindo a aldeia indígena xukuru kariri), com descarga dos resíduos na usina municipal de reciclagem e compostagem, no bairro américo caetano, Município de Presidente Olegário/MG. Data da sessão: 07/07/2026 às 09horas no Portal da Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>. Outras inf: <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento>, [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br) ou 3438110070. Camila Fonseca da Silva – Agente de Contratação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 086/2024**, referente ao P.A n° 063/2024 – Adesão n° 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção predial (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) para atender diversas áreas de interesse do município de Presidente Olegário, conforme ata de registro de preços n° 002/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR., retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2026 findando em 20/06/2027. Fornecedor: **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**. Data: 28/05/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, n°10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>